



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0418/2015, de 08 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 108/2015 - PROPPG, de 08 de junho de 2015, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o novo Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

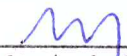
Art. 1º Dispensar os docentes **Idalmir de Souza Queiroz Junior** e **Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação, respectivamente.

Art. 2º Designar os docentes **Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale** e **Idalmir de Souza Queiroz Junior** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação, respectivamente.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador ora designados terá duração de dois anos, conforme Art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais
08/06/15

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete